ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 590, DE 29 DE OUTUBRO DE 1.973

Abre crédito especial no valor de CR$ 4.154,07 e reduz dotação orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.331, desta data,

D E C R E T A :

Artigo 1º - É aberto o crédito especial no valor de CR$4.154, 07 (quatro mil, cento e cinqüenta e quatro cruzeiros e sete centavos), destinado ao pagamento de vencimentos à Secretária Municipal de Educação e Cultura, correspondente ao período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 1.973.

Artigo 2º - É reduzida a importância de CR$ 4.154,07 (quatro mil, cento e cinqüenta e quatro cruzeiros e sete centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

AGÊNCIA SOCIAL DR. JOSÉ BISOGNIN

3.1.1.1 - 8.3 - 019 - Vencimentos .....CR$ 4.154,07

Artigo 3º - Servirá de recurso para atender a despesa resultante do crédito aberto no presente Decreto, a redução contida no artigo anterior.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ERECHIM, em 29 de outubro de 1.973.

Aristides Agostinho Zambonatto
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 29 de outubro de 1.973.

Oswaldo Bez
Secretário Municipal da Fazenda